Expediente do dia
Em 11 / 12 / 03

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 043
Em 11 / 12 / 03
037
Servidor Matrícula

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 11 de dezembro de 2003.

Mensagem n.º 030/2003

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O incluso Projeto de Lei vem propor o equilíbrio financeiro do Plano de Previdência do Município de Domingos Martins, demonstrado pelo resultado da última Avaliação Atuarial, contratada pelo IPASDM junto ao Núcleo Atuarial de Previdência – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Considerando a exigência constitucional, baseada no art. 40 da Constituição Federal, ficou demonstrado no Parecer Técnico, em anexo, a preservação do equilíbrio atuarial, inclusive gerando superávit.

Tais medidas Sr. Presidente, Srs. Vereadores se fazem necessárias para o ajuste do equilíbrio econômico-financeiro do Tesouro Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Respeitosamente,

Ivan Luiz Pagantini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 (PABX) - Fax: (27) 3268-1239